

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Inexigibilidade

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 – Centro – Coração de Maria – Bahia – CEP: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72 – www.coracaodemaria.ba.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2012 - RESUMO DE CONTRATO Nº 004/2012 INEX.

Contratante: o MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, sediado a Praça Dr. Araújo Pinho, S/N, - Centro - inscrito no CNPJ sob o nº 13.883.996/0001-72, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. DIEGO HENRIQUE SILVA CERQUEIRA MARTIS. Contratada: MRA ENTRETENIMENTO LTDA., CNPJ Nº 15.700.234/0001-19 ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont s/n, Centro Comercial Ponto Verde Km -02 Loja 20/21, município de Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42700-000. Objeto: A contratação dos seguintes Grupos Musicais e Bandas a seguir indicados: 1 – FILOMENA BAGACEIRA; 2 - BANDA CANTA MAIS EU; 3 - (24/06/2011) 4 - ALEX DA COSTA; 05 - DIEGO MORAIS; 06 - RAI0 DA SILBRINA; 07 - SANDRO BECK; 08 - FRANK E ALEX; 09 – ARNALDO FARIAS; 10 – FORROZÃO THÉ, THÉ, THÉ; 11 – SERGIONHO DE GOIÁS; 12- MENINA FACEIRA; 13 – SILK SAMBA; 14 – PARTIDO ALTO; 15 – CHINELA DE COURO; 16 – PÉ DE SERRA; 17 -DANIEL VIEIRA para prestação de serviços de apresentação de shows artísticos, com duração mínima de 02 (duas) horas cada um, nos eventos SÃO JOÃO DA SEDE DOMUNICÍPIO E SÃO PEDRO NO DISTRITO DO RETIRO DESTE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA. Valor: R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS). Vigência: Observados que este instrumento vigorará por 180 (CENTO E OITENTA) dias da data deste instrumento (15/06/2012) nos seguintes termos: I - O pagamento será efetuado pela Secretaria de Administração e Finanças do CONTRATANTE por processo legal, após a comprovação da execução dos serviços nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 05 (cinco) dias úteis e condicionado ao recebimento de ISSQN retido pela Secretaria de Infra-estrutura do Estado da Bahia; II - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizados. Dotação: 02.04.00 – Fundo Municipal de Educação; 13.392.0011.2161 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais; 33.90.39.00-Outros Serviços Terceiros– Pessoa Jurídica; 0 - Recurso Ordinário.